



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 026/CARMOPREV/2012.

O *Diretor Executivo* do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, Lei Municipal 1026/2006, e art. 40, § 1º, III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 008/2010, assim como os termos da Portaria 014/2010 de 28 de Junho de 2010, e atendendo a Comunicação expressa pelo TCE/RJ constantes as fls.:40 e 41v do referido processo,

**RESOLVE:**

*Refixar os proventos de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, da servidora ARLETE DE MORAES ALMEIDA, Escrituraria, matrícula n.º 641, a partir de 01 de Junho de 2010, com proventos fixados em R\$ 536,03 (quinhentos e trinta e seis reais e três centavos), da seguinte forma:*

- Proventos.de Aposentadoria.....	R\$ 226,10.
- Complemento Constitucional.....	R\$ 309,93.
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 536,03.</b>

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Carmo, 19 de junho de 2012.*

*Ozéas de Souza Ramos  
Diretor Executivo*

**OBS: OBS: Os valores expressos nesta portaria correspondem aos mesmos utilizados na época da validade desta Portaria, ou seja: junho de 2010.**